

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês

de Março do ano de dois mil e dezesseis.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**  
Prefeita Municipal  
Protocolo 226536

**Aracruz****DECRETO Nº 30.900, DE 31/03/2016.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada o Decreto nº 30.695 de 17/02/2016 que nomeou a Profissional abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no respectivo cargo por não ter tomado posse no prazo legal, conforme Memorando 561/2016-SEMA.

CANDIDATO	CARGO
ANDRESSA TONINI PISSAIA	PSICÓLOGO, NÍVEL I, PADRÃO A,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Março de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

Protocolo 226497

**DECRETO Nº 30.901, DE 31/03/2016.**

PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo PSICÓLOGO, NÍVEL I, PADRÃO A, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando GRH nº 561/2016:

CLASS.	NOME
19º	JAMILE RORIZ DE SANTANA

**Art. 2º** O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Março de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

Protocolo 226498

**Barra de São Francisco****RESUMO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2016.**

Pregão Presencial nº 000011/2016, devidamente homologado pela autoridade competente no Processo nº 000014/2016;

**Contratada: PRIME MATERIAL**

**MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME;**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato, a Aquisição de material de curativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (reposição e manutenção dos estoques), conforme Termo de Referência em anexo ao Pregão Presencial nº 000011/2016;

**DO VALOR:** R\$ 295.004,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quatro reais);

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante Parecer Jurídico fundamentado.

**Assinatura:** 16 de março de 2016.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2016.**

**Contratada: PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME;**

Pregão Presencial nº 000012/2016, devidamente homologado pela autoridade competente no Processo nº 000015/2016;

**Do Objeto:** Constitui o objeto deste contrato, a Aquisição de fraldas para pacientes acamados ou sequelados de AVC ou AVE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (reposição e manutenção dos estoques), conforme Termo de Referência em anexo ao Pregão Presencial nº 000012/2016;

**Do Valor:** R\$ 125.150,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e cinquenta reais);

**Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57

da Lei 8.666/93, mediante Parecer Jurídico fundamentado;

**Da Assinatura:** 16 de março de 2016;

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2016.**

**Contratada: AUTO PEÇAS E MECÂNICA FIOROTTI LTDA - ME;**

Pregão Presencial nº 000013/2016, devidamente homologado pela autoridade competente no Processo nº 000016/2016;

**Do Objeto:** Constitui o objeto deste contrato, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/ tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças, acessórios, lubrificação, troca de óleo e filtros dos veículos automotivos terrestres, pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital do Pregão Presencial nº 00013/2016;

**Do Valor:** Receberá a CONTRATADA pela execução do presente Contrato o valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) em fornecimento de peças, e o valor de R\$ 100.000,00 (dez mil reais) em serviços e mão-de-obra;

**Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço a ser expedida pelo Setor competente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993, mediante emissão de parecer jurídico devidamente fundamentado;

**Da Assinatura:** 15 de março de 2016;

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS Nº 115/2016.**

**Contratada: PSV.X PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO LTDA-ME;**

Processo de nº 000013/2016 e Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 00001/2016;

**Do Objeto:** O presente contrato, baseado na licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2016, tem por objeto a Contratação de empresa para realizar Drenagem e Pavimentação de ruas no Distrito de Cachoeirinha de Itaúnas, nesta municipalidade, conforme projetos, planilha e cronograma em anexo ao Edital da mencionada Tomada de Preços;

**Do Valor:** R\$ 1.098.039,26 (um milhão noventa e oito mil trinta e nove reais e vinte e seis centavos);

**Da Vigência:** O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, de acordo com a execução prevista no Cronograma, a contar da assinatura do recebimento da ordem de serviço, nas hipóteses previstas do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

**Da Assinatura:** 15 de março de

2016

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2016.**

**Contratada: J.L. TEODORO SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME;**

Pregão Presencial nº 0007/2016, devidamente homologado pela autoridade competente no Processo nº 0009/2016;

**Do Objeto:** Constitui o objeto deste contrato, a Aquisição de material de consumo (limpeza e higienização), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em Anexo ao Edital do Pregão Presencial nº 0007/2016;

**Do Valor:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais);

**Da Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante Parecer Jurídico fundamentado;

**Da Assinatura:** 16 de março de 2016

Luciano Henrique Sordine  
Pereira

Prefeito Municipal

Protocolo 226538

**RESUMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS Nº 170/2015**

**Contratada: C & R PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**

**Da Vigência Contratual - A** vigência de que trata o Contrato nº 170/2015, fica prorrogada por mais 08 (oito) meses, a contar da data término do referido contrato, com amparo legal no art. 57, § 1º, incisos II e VI da Lei no 8.666/93.

**Das Demais Cláusulas Contratuais -** As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

**Assinatura:** 25 de março de 2016.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 132/2014**

**Contratada: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP;**

**Da Vigência Contratual - A** vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data término do contrato, ou seja, até a data 04/09/2016, com base no art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Das Demais Cláusulas Contratuais -** As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

**Assinatura:** 01 de março de 2016.

**5º TERMO ADITIVO AO**